

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	GHS Indústria e Serviços Ltda.
Endereço:	Estrada Da Água Grande, Nº 156 / Parte - Irajá - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	01.797.423/0001-47
Proc. nº:	E-08/100.212/2007
Atividade:	Fabricante De Saneantes Domissanitários
Licença:	617/2024
Empresa:	Hearst Laboratórios Do Brasil Ltda.
Endereço:	Avenida Actura, Nº 100 - Campos Eliseos - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	28.634.665/0001-76
Proc. nº:	E-08/108.680/1975
Atividade:	Fabricar, Importar, Exportar e Distribuir Medicamentos.
Licença:	618/2024
Empresa:	Evora Comércio E Serviços De Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda.
Endereço:	Estrada Do Engenho D'agua, Nº 01330 / Box 211 - Anil - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	29.736.277/0001-69
Proc. nº:	E-08/001/001.181/2019
Atividade:	Fabricar, Armazenar, Distribuir E Expedir Produtos Para A Saúde.
Licença:	619/2024
Empresa:	Pion G Plus Ltda Me.
Endereço:	Rua Dr. Almir Fagundes De Souza, Nº 56 - Benfica -Valença - RJ.
CNPJ:	01.675.208/0001-73
Proc. nº:	E-08/001/000.962/2017
Atividade:	Fabricar, Distribuir E Transportar Produtos Para A Saúde.
Licença:	620/2024
Empresa:	Mane Do Brasil Indústria E Comércio Ltda.
Endereço:	Estrada Do Guereguê, Nº 1421 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.048.513/0001-21
Proc. nº:	E-08/111.401/1998
Atividade:	Importar, Armazenar E Distribuir Substâncias Sujetas Ao Regime Especial De Controle Pela Lista D1 Da Portaria SVS/MS Nº 344/98. Ácido Fenilacético E Piperonal (Heliotropina).
Licença:	621/2024
Empresa:	Silimed - Indústria De Implantes Ltda.
Endereço:	Rua Furquim Mendes, Nº 275 - Vigário Geral - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	29.503.802/0007-91
Proc. nº:	E-08/100.765/2002
Atividade:	Armazenar Produtos Para A Saúde.
Licença:	622/2024
Empresa:	Aperifio Indústria Comércio e Representações Ltda.
Endereço:	Rua Projetada B, S/Nº - Ponte Seca - Aperibe - RJ.
CNPJ:	00.816.063/0001-10
Proc. nº:	E-08/001/002.230/2019
Atividade:	Fabricante de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene.
Licença:	623/2024
Empresa:	Katro R Comércio E Indústria De Cosmético Ltda - Me - Katro R.
Endereço:	Avenida Samel, Nº 800 - II Polo Industrial - Miracema - RJ.
CNPJ:	36.289.783/0001-12
Proc. nº:	E-08/111.027/1992
Atividade:	Fabricante De Cosméticos E Produtos De Higiene.
Licença:	624/2024
Empresa:	Globulus Inertis Homeopáticos Ltda.
Endereço:	Avenida Jambeiro, Nº 278 - Vila Valqueire - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	31.320.948/0001-58
Proc. nº:	E-08/100.837/1987
Atividade:	Fabricar Insumos Farmacêuticos Não Ativo.

Licença:	625/2024
Empresa:	IFF Essências e Fragâncias - IFF.
Endereço:	Avenida Brasil, Nº 22.351 - Guadalupe - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.043.951/0001-05
Proc. nº:	E-08/107.463/1969
Atividade:	Armazenar E Importar Substâncias Sujetas Ao Regime Especial De Controle - Lista D1 Da Portaria SVS/MS Nº 344/98.
Licença:	626/2024
Empresa:	RDE Equipamentos Científicos Ltda.
Endereço:	Rua Bento Gonçalves, Nº 55 - Engenho De Dentro - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	40.188.609/0001-50
Proc. nº:	E-08/102.503/2009
Atividade:	Fabricar, Armazenar e Distribuir Produtos para a Saúde.
Licença:	627/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2610533

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 4075 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/035229/2024, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Revecolor Indústria Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Mariana Mageli Medeiros, Nº 00745 / Galp - Jardim Meriti - São João De Meriti - RJ.
CNPJ:	25.357.869/0001-19
Proc. Nº:	SEI-080001/015138/2024
Atividade:	Fabricante de saneantes domissanitários.
Licença:	628/2024
Empresa	Revecolor Indústria Comércio Ltda.
Endereço:	Rua Mariana Mageli Medeiros, Nº 00745 / Galp - Jardim Meriti - São João De Meriti - RJ.
CNPJ:	25.357.869/0001-19
Proc. Nº:	SEI-080001/003031/2024
Atividade:	Fabricante de cosméticos, perfumes e/ou produtos de higiene.
Licença:	629/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2610534

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.11.2024
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 18/11/2024

PROCESSO Nº SEI-080002/003101/2024 - PE 092/24

Onde se lê: SEI-080002/002544/2024

Leia-se: SEI-080002/003101/2024

Id: 2610486

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHOS DA DIRETORA
DE 14/11/2024**

***PROCESSO Nº SEI-080002/005441/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº. 647/2024, no valor de R\$ 267.162,50 (duzentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (CPAP NASAL - Itens: 1,2,3,4,5), para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 85225739, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080002/005441/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº. 647/2024, no valor de R\$ 64.740,76 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (ATADURA GESSADA 10 CM - Item 6), para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 85225739, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080002/005441/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº. 647/2024, no valor de R\$ 150.084,08 (cento e cinquenta mil oitenta e quatro reais e oito centavos), em favor da empresa MG BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS (ATADURA GESSADA 20 CM -Item 7), para suprir à demanda das unidades sob gestão da Fundação Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 85225739, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

***PROCESSO Nº SEI-080002/000727/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº. 7320/2024, no valor de R\$ 13.667,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e sete reais), em favor da empresa IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INDUSTRIALIZADO (CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML - item 1), para fins do diagnóstico de morte encefálica, retirada de órgãos e tecidos e transplantes e enxertos, visando abas-

tecimento do Centro Estadual de Transplantes - CET, os quais constituem itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas unidades de saúde sob gestão da FSERJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 67735858, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

*Omitidos no D.O. de 21/11/2024.

Id: 2610482

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 26/11/2024**

PORTARIA FS/DE Nº 1980/2024 - FICA PRORROGADO o prazo previsto na Portaria FS SEI N.º 1968 de 07 de Novembro de 2024, publicada em 08 de Novembro de 2024, por mais 08 (oito) dias, a contar de 09 de Dezembro de 2024, conforme Processo nº SEI-080002/024572/2024.

Id: 2610446

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 27/11/2024**

PORTARIA FS/DE Nº 1981/2024 - FICA PRORROGADO EXCEPCIONALMENTE, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 01 de Novembro de 2024, o prazo previsto na Portaria FS SEI N.º 1902 de 20 de Setembro de 2024, conforme Processo nº SEI-080002/012821/2024.

Id: 2610636

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 22/11/2024**

PROMOVE por formação o servidor **ANDREIA RAMOS DA SILVA COUTINHO**, Identidade Funcional 50782770/01, matrícula 3087437-4, Professor Docente I 18h, do nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1.614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030001/045177/2024.

Id: 2610503

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA
DE 26.11.2024**

DISPENSA, com validade a contar de 23/08/2024, **FELLIPE MARINS RANGEL DE SOUZA**, Prof. Doc. I, ID 5035322-5/1, da função de Orientador Educacional do Liceu Nilo Peçanha, U.A. 11802301562, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 06/09/2022, publicado no DOERJ de 09/09/2022. Processo nº SEI-030001/087400/2024.

Id: 2610427

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ATOS DA SECRETÁRIA
DE 26.11.2024**

DESIGNA LUANA DE OLIVEIRA BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 4272613-1/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Alecrim, U.A. 11802305543, Tipo C, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Deise Luci de Brito Ferreira, ID 3802608-2/1. Processo nº SEI-030001/090735/2024.

DISPENSA, a pedido, **GILBERTO NUNES GOMES**, Prof. Doc. I, ID Funcional 5026994-1/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Dr. Philippe Uébe, U.A. 11802312545, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 26/07/2019, publicado no DOERJ de 29/07/2019. Processo nº SEI-030001/096695/2024.

Id: 2610297

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 27.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-030001/056302/2024 - DEFIRO o afastamento para pleito eleitoral de **LIDIANE HILARIO DA CONCEIÇÃO**, ID. Funcional nº 5675430, Prof. Doc. I 18h, referência C 06, matrícula nº 974348-5, tendo em vista a documentação anexada ao processo, em conformidade com o art. 74 e 79, inciso XX do Decreto nº 2479/79 e Resolução SEPLAG nº 1436 de 04 de fevereiro de 2016.

Id: 2610600

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA
DE 27.11.2024**

PROCESSO Nº SEI-030001/056184/2024 - INDEFIRO o afastamento para pleito eleitoral de **ALEXANDRE JOSE DA SILVA**, ID. Funcional nº 43807453, Prof. Doc. I 18h, referência D 06, matrículas nº 962235-8 e 3145729-4, tendo em vista a não homologação do pedido de candidatura em conformidade com o art. 74 e 79, inciso XX do Decreto nº 2479/79 e Resolução SEPLAG nº 1436 de 04 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº SEI-030001/056249/2024 - DEFIRO o afastamento para pleito eleitoral de **VANDA LÚCIA DOS SANTOS VICENTE**, ID. Funcional nº 36669946, Prof. Doc. II, referência D 09, matrícula nº 5000954-7, tendo em vista a documentação anexada ao processo, em conformidade com o art. 74 e 79, inciso XX do Decreto nº 2479/79 e Resolução SEPLAG nº 1436 de 04 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº SEI-030001/055380/2024 - DEFIRO o afastamento para pleito eleitoral de **MARCELO DOS SANTOS MARTINS**, ID. Funcional nº 43164544, Prof. Doc. I 18h, referência D 06, matrícula nº 953416-5, tendo em vista a documentação anexada ao processo, em conformidade com o art. 74 e 79, inciso XX do Decreto nº 2479/79 e Resolução SEPLAG nº 1436 de 04 de fevereiro de 2016.

PROCESSO Nº SEI-030001/056003/2024 - DEFIRO o afastamento para pleito eleitoral de **MONICA CORREA DE MIRANDA**, ID. Funcional nº 43698018, Prof. Doc. I 18h, referência C 05, matrícula nº 956518-5, tendo em vista a documentação anexada ao processo, em conformidade com o art. 74 e 79, inciso XX do Decreto nº 2479/79 e Resolução SEPLAG nº 1436 de 04 de fevereiro de 2016.